



PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 005/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO NACIONAL DE
TIRADENTES DO ANO DE 2015 A SEREM OBSERVADOS
PELO CREF13/BA-SE.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO
– CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do seu art. 40, V.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado de Tiradentes a serem observados na Sede do CREF13/BA-SE, Seccional Sergipe e Coordenadoria de Itabuna.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente, na Sede do CREF13/BA-SE, na Seccional Sergipe e na Coordenadoria de Itabuna nos dias 20 e 21 de abril de 2015 em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º - No período mencionado no artigo 1º todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas.

Salvador, 16 de abril de 2015.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA**